

Anexo I - Deliberações das 10 (dez) Pré-Conferências da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo/SP

RELATÓRIO TÉCNICO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIÃO SUL 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ficha Técnica

SMADS

Alda Marco Antônio | Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo/SP

Olga Arruda | Coordenadora de Gestão de Pessoas

COMAS

Jair Gomes de Araújo | Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo/SP

Comissão Central de Organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Conselheiros:

Carlos Nambu | Coordenação; Silvana Cappellini | Relatoria; Darcy Diago Finzetto; Dirceu Omae; Dulcinéa Pastrello; José Wilson Bernardes; Valéria da Silva Reis Ribeiro

Secretária executiva do COMAS-SP:

Maria Inês Shigekawa

Representantes da SMADS:

Eliana Maria Ribeiro Garrafa, Elisabeth Maria Valletta e Kátia Cilene Gregório

Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo:

Maria Nazareth Cupertino e Paulo Lopes Carneiro

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo:

Cláudia Aparecida Felipe e Cleodon Silva

Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social: Elisabete Antolino

SOLAR Consultoria em Gestão e Pesquisas

João de Jesus da Costa | Gerente do Projeto

Alfredo Barbeta | Coordenador Técnico

Andréia da Silva Barbosa | Coordenadora Adjunta

Lígia Mendes Borges | Coordenadora de Relatoria

Mariana Barbosa Barreiros Rubinello | Coordenadora de Credenciamento

Deborah Ghelfond | Assessora Técnica e Relatora

Márcia Pereira Borges | Assessora Técnica e Relatora

Beatriz Barbosa Barreiros | Relatora

Dorival Pereira dos Santos Junior | Relator

Elisabete Satie Henna | Relatora

Rozimar Donizete Lemos | Relatora

Joselma Gonçalves Sousa | Administradora

Ana Paula Ximenes Neves | Estagiária

Abigail Torres | Palestrante

Priscila Cardoso | Palestrante

Renato Dente Luz | Palestrante

Vânia Nery | Palestrante

LISTA DE SIGLAS

AGPP - Assistente de Gestão de Políticas Públicas
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAPE - Centro de Atendimento a Pacientes Especiais
CAPS - Centro de Apoio Psicossocial
CAS - Coordenadoria de Assistência Social
CCA - Centro da Criança e do Adolescente
CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
COEGEMAS - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social
FAS - Fórum de Assistência Social
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
GDA - Gratificação de Desempenho de Atividades
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IML - Instituto Médico Legal
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Municipal
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
LOSAN - Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP - Ministério Público
MSE - Medidas Socioeducativas
MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais
NOB - Norma Operacional Básica
NOB/RH - Norma Operacional Básica/Recursos Humanos
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social
NSE - Núcleo Sócio Educativo
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

ONG - Organização Não-Governamental
PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias
PBF - Programa Bolsa Família
PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PL - Projeto de Lei
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PPA - Plano Plurianual
PROASF - Programa de Atenção Social às Famílias
PSB Infância - Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos
PSF - Programa de Saúde da Família
RH - Recursos Humanos
SAS - Supervisão de Assistência Social
SEHAB - Secretaria de Habitação
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SPTRANS - São Paulo Transporte S/A
SUAS - Sistema Único da Assistência Social
TCE - Tribunal de Contas Estadual
TCM - Tribunal de Contas Municipal
TCU - Tribunal de Contas da União

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Verificação do Eixo Controle Social

Tabela 2 - Verificação do Eixo Implantação e ampliação do SUAS no município

Tabela 3 - Verificação do Eixo Necessidades Relativas a Recursos Humanos / Pessoal

Tabela 4 - Financiamento

Tabela 5 - Deliberações sobre participação popular, controle social e conselhos

Tabela 7 - Deliberações sobre situação o SUAS

Tabela 6 - Deliberações sobre situação dos usuários e trabalhadores com relação ao SUAS

Tabela 8 - Deliberações sobre o financiamento

Tabela 9 - Propostas sobre a participação dos usuários nos Conselhos e Conferências

Tabela 10 - Avaliações dos participantes sobre a Conferência Regional

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição da Comissão Organizadora Regional

Quadro 2 - Equipe de Facilitadores e Relatores

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Inscritos na Conferência Sul 2

Gráfico 2 - Credenciamento

Gráfico 3 - Palestra (s)

Gráfico 4 - Trabalhos em grupos

Gráfico 5 - Infra-estrutura

Gráfico 6 - Organização geral do evento

SUMÁRIO

Apresentação

- 1. Regimento Interno aprovado na Conferência Regional**
- 2. Mesa de abertura dos trabalhos**
 - 2.1. Composição da mesa de abertura**
 - 2.2. Síntese dos pronunciamentos das autoridades**
- 3. Sistematização do CONFERIR 2007**
 - 3.1. Eixo 1 - Controle Social**
 - 3.2. Eixo 2 - Implantação e Ampliação do SUAS no Município**
 - 3.3. Eixo 3 - Necessidades Relativas a Recursos Humanos / Pessoal**
 - 3.4. Eixo 4 - Financiamento**
- 4. Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”**
- 5. Sistematização do PROPOR 2009**
 - 5.1. Subtemas: participação popular, controle social e conselhos**
 - 5.2. Subtemas: usuários e trabalhadores do SUAS**
 - 5.3. Subtemas: gestão do SUAS e entidades**
 - 5.4. Subtema: financiamento**
 - 5.5. Participação do usuário nos Conselhos e nas Conferências**
- 6. Moções referendadas na Conferência Regional**
- 7. Escolha da delegação da Sociedade Civil para a Conferência Municipal**
 - 7.1. Participantes inscritos**
 - 7.2. Delegados à VIII Conferência Municipal**
 - 7.3. Suplentes à VIII Conferência Municipal**
 - 7.4. Observadores à VIII Conferência Municipal**
- 8. Candidatos à indicação do Poder Público para a VIII Conferência Municipal**
- 9. Avaliação**
 - 9.1. Síntese das avaliações dos participantes**
 - 9.2. Síntese das sugestões, críticas e elogios dos participantes**

Anexos

- Anexo 1 - Pronunciamento da Coordenadoria de Assistência Social**
- Anexo 2 - Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”**
- Anexo 3 - Dados sobre a Delegação da Sociedade Civil à VIII Conferência Municipal de Assistência Social**
- Anexo 4 - Dados sobre a Delegação do Poder Público candidatos à VIII Conferência Municipal de Assistência Social**

Apresentação

A Conferência Regional de Assistência Social – Sul 2 aconteceu no dia 29 de junho de 2009 e abrangeu os distritos: Parelheiros, Santo Amaro, Cidade Ademar, Capela do Socorro. O evento ocorreu nas dependências da Universidade Ibirapuera, Avenida Interlagos, 1.329 no bairro Chácara Flora, sendo que o credenciamento dos participantes iniciou-se às 8h e a plenária final encerrou-se às 18h30m.

Estavam presentes 319 (trezentos e dezenove) participantes, dos quais 265 (duzentos e sessenta e cinco) inscritos, sendo eles 39 (trinta e nove) usuários do SUAS, 175 (cento e setenta e cinco) trabalhadores da rede socioassistencial, 12 (doze) de organizações sociais e 39 (trinta e nove) representantes do poder público.

A Conferência Regional cumpriu com a programação prevista, incluindo uma apresentação para esclarecimento da situação da Assistência Social na Macro Região Sul 2, ministrada pela Valéria Reis¹, anterior ao primeiro trabalho de grupo, “Conferir 2007”.

Compuseram a Comissão Organizadora Regional e equipe de relatores e facilitadores:

Quadro 1 – Composição da Comissão Organizadora Regional

REPRESENTAÇÃO	STATUS	NOME
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR COORDENADORA	MARYULDA THEREZA F. SANTOS
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	ROSELI APARECIDA DE SOUZA BUENO
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	ELÍZIA FERREIRA LEITÃO
PODER PÚBLICO	TITULAR	BRUNA CRISTINA NEVES CARNELOSSI
PODER PÚBLICO	TITULAR COORDENADORA	LUZIA IVETE C. ROCHA
PODER PÚBLICO	TITULAR	ALINE OLIMPIO FLAVIO
PODER PÚBLICO	SUPLENTE	ANA CAPITÃO GARCIA DA SILVA

FALTAM RELADORES E FACILITADORES E EQUIPE DE APOIO

Quadro 2 – Equipe de Facilitadores e Relatores

¹ O conteúdo da apresentação encontra-se no anexo 5.

NOME	FUNÇÃO

1. Regimento Interno Aprovado na Conferência Regional

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Conferência Regional de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo. Será realizada conforme publicação da Resolução COMAS/SP 359 de 25/04/2009.

Art. 3º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I - Um Coordenador da Mesa

II - Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;

III - Um representante da CAS;

IV - Um representante da Sociedade Civil;

V - Autoridade(s) presente(s) na Conferência Regional,

§ 1º - A escolha dos membros da mesa coordenadora, a exceção do mediador ficará a critério da Comissão Regional da Macro-Região.

§ 2º - Cabe ao Coordenador da Mesa:

-Dar início aos trabalhos

-Garantir a palavra aos integrantes da mesa e plenário

-Conduzir os trabalhos do dia

§ 3º - Cabe ao Mediador:

-Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno

-Garantir a interlocução com a Comissão Regional

Art. 4º - A Comissão Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) representantes da sociedade civil homologados pelo COMAS/SP em resolução própria.

§ 1º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Macro-região correspondente.

Art. 5º - São participantes da Conferência Regional:

* Conselheiros Municipais de Assistência Social;

* Representantes do Poder Público;

* Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;

* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

* Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

* Autoridades convidadas e presentes

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 6º - Na Conferência Regional o credenciamento será presencial e realizado das 8h00 às 10h30, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento, escolha do subgrupo com seu respectivo tema no período da manhã e Ficha de Inscrição para os interessados em pleitear a vaga de Delegados para a Conferência Estadual, cuja eleição será realizada na Conferência Municipal.

§ 1º - Cada subgrupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Regional. Caso o Sub Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§ 2.º - Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento e a Ficha de Inscrição para Delegados da Conferência Estadual, deverá ser obrigatoriamente devolvida no credenciamento do período da tarde, até às 14h00, para realização da confirmação do credenciamento e escolha do sub grupo com seu respectivo sub tema no período da tarde, em local a ser designado pela Comissão Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da VIII Conferência Municipal de Assistência Social o participante que não devolver a ficha de Credenciamento e a Ficha de Inscrição para Delegados da Conferência Estadual.

CAPÍTULO II - DA TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - A Conferência Regional terá como tema “Participação e Controle Social do SUAS” e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

§2º - Os grupos temáticos da Conferência Regional deverão conferir a efetivação ou não das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social em 2007 nesses últimos 2 (dois) anos, identificando os avanços, as dificuldades/entraves, apresentando os Relatórios dos Sub Grupos para deliberação do Plenário Final, com pontos importantes abordados nos Sub grupos para encaminhamento daquilo que não foi efetivado.

§3º - Os grupos temáticos da Conferência Regional também deverão propor quanto às metas relativas ao tema da VII Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema é “Participação e Controle Social do SUAS”.

Art. 8º - A Conferência Regional terá a seguinte programação, que poderá ser alterada pela Comissão Regional para ajuste no horário, com exceção dos horários de credenciamento às 10h30 e entrega das fichas de Credenciamento e ficha de inscrição de Delegados para a Conferência Estadual às 14h:

*8h00 às 10h30 - Credenciamento;

*9h30 às 10h00 - Solenidade de Abertura;

*10h00 às 10h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional

*10h30 às 10h45 - Orientações da Comissão Central

*10h45 às 12h00 - Conferir as deliberações de 2007

*12h00 às 13h00 - Apresentação e aprovação dos trabalhos dos Grupos

*13h00 às 14h00 - Intervalo para refeição

*14h00 - Prazo para entrega da Ficha de Credenciamento e Ficha de Inscrição de Delegados para a Conferência Estadual

*14h00 às 14h45 - Exposição do Tema “Participação e Controle Social do SUAS”

*14h45 às 16h00 - Proposituras e deliberações nos grupos temáticos.

*16h00 às 17h00 - Apresentação síntese pelo Relator de cada grupo, das propostas aprovadas nos grupos temáticos da Conferência Regional para aprovação no Plenário.

*17h00 às 17h30 - Eleição e apresentação da delegação para a Conferência Municipal de Assistência Social, apresentação de moções e encerramento.

Art. 9º - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá dois facilitadores e dois relatores indicados previamente pela Comissão Regional.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas;

III - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso Ou maioria simples;

V - Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º - Fica estabelecido que as discussões nos grupos temáticos serão registrados por meio auditivo, sendo de responsabilidade da Assessoria de Metodologia a disponibilização do som e microfone para todas as salas, tendo em vista a responsabilidade pela gravação das discussões e deliberações do grupo. E de responsabilidade da Comissão Regional a disponibilização do som e microfone para os plenários gerais.

Art. 10º - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Coordenador do Grupo.

Art. 11º - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão discutir em seu tema específico os relatórios e as propostas que serão apresentadas e deliberadas no Plenário da Conferência Regional, e encaminhada para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

§ Único - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 12º - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com

anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 20 (vinte) participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 13º - O Plenário Final da Conferência Regional será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 14º - O relator de cada grupo temático exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo.

Entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único - Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Conferência Regional à Comissão Organizadora do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença e fichas de credenciamento e inscrição de Delegados para a Conferência Estadual, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, o regimento aprovado pelo plenário e moções.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL

Art.15º - Organização Regional

I - As Comissões Regionais, correspondentes as 10 Macro regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto no Artigo 4.º, Inciso III da Resolução 359/COMAS-SP/2009.

II - As Conferências Regionais de Assistência Social das Macro Regiões serão realizadas no âmbito das 5 CAS - Coordenadoria de Assistência Social, subdivididas em 10 Macro-Regiões, conforme segue:

CAS NORTE

* NORTE 1 Santana/Tucuruvi - Jaçanã/Tremembé - Vila Maria/Vila Guilherme

* NORTE 2 Perus - Freguesia/Brasilândia - Casa Verde/Cachoeirinha - Pirituba

CAS SUL

* SUL 1 Campo Limpo - M'Boi Mirim

* SUL 2 Parelheiros - Santo Amaro - Cidade Ademar- Capela do Socorro

CAS CENTRO/OESTE

* CENTRO/OESTE 1 Lapa - Sé

* CENTRO/OESTE 2 Pinheiros - Butantã

CAS SUDESTE

* SUDESTE 1 Mooca - Aricanduva/Vila Formosa/Carrão - Vila Prudente/Sapopemba-Penha

* SUDESTE 2 Vila Mariana - Jabaquara - Ipiranga

CAS LESTE

* LESTE 1 São Mateus - Itaquera - Ermelino Matarazzo - São Miguel Paulista

* LESTE 2 Guaianases - Itaim Paulista - Cidade Tiradentes

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 16º - Delegados (as)

I - O critério para a eleição de delegados (as) das Conferências Regionais de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do COMAS/SP. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a VII Conferência Estadual de Assistência Social seguirá a normativa e deliberação do CNAS e CONSEAS.

II - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos definidos nas orientações do CNAS e CONSEAS.

III - As delegados (as) Titulares à VIII Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas Conferências Regionais nas Macro Regiões.

IV - As Conselheiras (os) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à VIII Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Conferências Regionais das Macro Regiões, com direito à voz e voto.

V - A Assessoria de Metodologia ficará responsável pelas listas dos delegados (as) Titulares e Suplentes, observadores/as, referentes à VIII Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional (Macro região), nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão de Organização Central da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 17º - Dos critérios de escolha das Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social

I - Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a VIII Conferência Municipal, garantindo o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.

II - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a VIII Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da VIII Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o Artigo 16.º - Inciso IV.

III - Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

- a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal;
- b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na VIII Conferência Municipal;
- c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na VIII Conferência Municipal;

IV - Na representação do Poder Público serão indicados para a VIII Conferência Municipal delegados nas Conferências Regionais em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Conferência Regional.

§ 1º - Serão eleitos os candidatos que entregarem para a Comissão Regional, a ficha de credenciamento, devidamente preenchida em todos os itens e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 2º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 3º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Regional para referendo final do Plenário.

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional.

2. Mesa de abertura dos trabalhos

2.1. Composição da Mesa de Abertura

A mesa de abertura da conferência regional foi composta pela Sra. Luzia Ivete C. Rocha, representante do poder público e da comissão organizadora da conferência regional; Sra. Maryulda Thereza F. Santos, representante da sociedade civil e da comissão organizadora da Conferência Regional; Sra. Jacira Sarzedas Lopes, coordenadora do CAS SUL; Sr. Airton José Botorti - chefe de gabinete da subprefeitura de Cidade Ademar, representante do subprefeito Beto Mendes e Carlos Nambu, representante do COMAS e coordenador da comissão central das conferências regionais e municipal.

2.2. Síntese dos pronunciamentos das autoridades

Airton José Botorti - “Muito bom dia a todas e a todos. Em nome do subprefeito Beto Mendes eu peço desculpas por sua ausência, mas neste momento ele está resolvendo um assunto exatamente com relação à construção de mais moradias na Cidade Ademar. Mas ele me transmitiu a incumbência de desejar a todas vocês e a todos vocês uma pré-conferência profícua, com bastante sucesso, principalmente para a nossa Cidade Ademar, tão carente. Um bom trabalho a todos vocês e um bom dia a todos.”

Jacira Sarzedas Lopes - “Bom dia a todos os participantes, da sociedade civil, bom dia aos servidores, aqui presentes. As conferências municipais, estaduais e nacionais de políticas públicas constituem uma das mais importantes conquistas da sociedade democrática brasileira, que vêm sendo consolidadas desde a Constituição de 1988. A cidade de São Paulo vai realizar a sua VIII Conferência Municipal de Assistência Social por meio da parceria entre o governo e a sociedade civil. O tema geral da Conferência será a participação e o controle social no SUAS, interpelando todos nós a refletir sobre os meios para ampliar o protagonismo das cidadãs e dos cidadãos paulistanos na fiscalização, no acompanhamento, e no controle democrático da política de assistência social. É portanto com entusiasmo e muita satisfação que declaro, em conjunto com a presidência do COMAS, que declaro aberta a Pré-Conferência de Assistência Social da região Sul 2. Bom trabalho a todos é o meu desejo.”

Luzia Ivete C. Rocha - “Então a gente vai dissolver essa mesa de abertura agradecendo a presença de todos e agora eu gostaria de anunciar a presença da representante de COGEAS, que é a Coordenadoria Geral de Assistência Social, Elisabete Valeta; a Bete Rés, representando a SMADS; o COMAS, na pessoa do Carlos Nambo, que é coordenador da Comissão Central; a Valéria Reis e a Deuzitã, conselheiras do COMAS, o José Wilson também; a Nazaré, representando o Fórum de Assistência Social; o Marques e a Andréia pela Secretaria Executiva; a Olga Arruda, vice-presidente do COMAS. Muito obrigada pela presença. Eu vou chamar a Marilza, que vai fazer a leitura do regimento. E a mesa que deveria estar aqui em cima representada seria composta pela Jacyra, representante do

poder público, a Olga Arruda, a própria Marilda e um representante da sociedade civil que seria a Sônia.”

Carlos Nambu - “Bom Dia a todos e a todas. Eu gostaria antes de parabenizar a Comissão Regional pelo empenho para que realmente essa Conferência acontecesse e pela mobilização que foi feita. E também a Comissão Central e a Secretaria Executiva do COMAS. Nós teremos aqui a orientação do João, ele vai se apresentar, ele é da assessoria de metodologia. E depois teremos uma apresentação da Valéria em relação ao diagnóstico feito na região. Eu só queria colocar a importância da Conferência. Estamos seguindo o que prevê a Constituição de 1988. A Conferência é um espaço de participação democrática. E ao final da Conferência Municipal de Assistência Social vai acontecer uma audiência pública de avaliação e prestação de contas, na Câmara Municipal. E depois teremos um evento de entrega dos anais da Conferência para o poder executivo, judiciário, legislativo e COMAS.”

3. Sistematização do “CONFERIR 2007”

Os temas para o “Conferir 2007” foram definidos de acordo com os eixos da VII Conferência Municipal: eixo 1 - Controle Social, eixo 2 - SUAS no Município: implantação e ampliação, eixo 3 - Necessidades relativas a Recursos Humanos/Pessoal, eixo 4 - Financiamento. O objetivo para os grupos foi o de conferir o nível de implementação das propostas oriundas da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

3.1. Eixo 1 – Controle Social

Tabela 1 – Verificação do Eixo Controle Social

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS (%)	DIFICULDADES/ ENTRAVES
1	Monitorar e avaliar os programas implantados, através da definição de indicadores que avaliem a qualidade, quantidade e custos dos serviços oferecidos.	NÃO			A falta de comprometimento da sociedade civil, participação popular que deveria fiscalizar a realização destas propostas e que o poder público não atuou como previsto no documento.
2	Garantir a fiscalização e a transparência na aplicação dos recursos.	SIM		INSATISFATORIO	Faltou sistematização e articulação entre os órgãos de competência e também falta de interesse político.
3	Implementar e dar publicidade ao Cadastro Único das organizações prestadoras de serviços socioassistenciais no município.	NÃO			NÃO porque o Observatório, CRAS, SMADS, teriam que ter uma ação conjunta e articulada.
4	Desenvolver ferramentas mais efetivas de controle e monitoramento, garantindo subsídios para a avaliação de resultados e alcance de metas.	NÃO			É preciso reavaliar qual é o papel o Observatório.
5	Fortalecer os órgãos de fiscalização (Ministério Público, Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos de Escolas, etc.) na garantia de vagas e permanência nas escolas, a crianças com deficiências.	NÃO			Falta estabelecer uma área responsável para efetivação da proposta.
6	Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação eficaz e eficiente.	NÃO			Efetivação do papel do observatório.
7	Investir em pesquisas para melhor conhecimento dos territórios.	NÃO			Reavaliar o entendimento do IBGE com relação às pessoas em situação de rua.
8	Criar um Comitê Gestor Tripartite em cada subprefeitura, com competências definidas por um colegiado tripartite (organizações sociais, trabalhadores e usuários).	NÃO			Com a mudança da gestão houve a troca de nomenclaturas de órgãos e dicotomia.

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS (%)	DIFICULDADES/ ENTRAVES
9	Fortalecer e assegurar as ouvidorias públicas no município.	NÃO			Divulgação e informação aos usuários.
10	Criar o “Comitê Municipal de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social”. Órgão cuja atribuição dar-se-á nas áreas de assessoria, avaliação e propositura de ações que venham a garantir o cumprimento das referidas deliberações nos termos da minuta apresentada à Plenária e que passa a fazer parte das deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.	NÃO			Divulgação
11	Criar formas de gestão colegiada entre usuários e trabalhadores, na gestão dos serviços no âmbito de cada subprefeitura.	NÃO			Falta de divulgação e de iniciativa do poder público.
12	Promover encontros periódicos dos Fóruns Regionais e Municipal de Assistência Social para debates e monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social.	NÃO			Falta de articulação e divulgação.
13	Fortalecer os Fóruns Regionais e Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social.	NÃO			Falta de verba por parte do COMAS
14	Viabilizar o controle social através de comissão intersetorial de Subprefeituras para monitorar a gestão dos recursos.	NÃO			Distribuição de papéis intersetoriais e apropriação do COMAS
15	Planejar e divulgar as conferências com maior tempo hábil e antecedência, enviando materiais e informações facilitando o entendimento e a participação.	NÃO			Falta de organização, interesse, orçamento e vontade política,

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS (%)	DIFICULDADES/ ENTRAVES
16	Ampliar, promover e capacitar a participação popular na formulação das políticas de assistência social e no controle social, por meio de fóruns regionais e municipal de assistência social.	NÃO			A falta de estrutura no COMAS para atender a demanda.
17	Garantir que o monitoramento da destinação das bolsas de estudos seja feito pelo COMAS, e que este seja disponibilizado ao Conselho Gestor local da Subprefeitura à qual pertence a concedente; que o COMAS reveja os critérios para a inscrição das entidades de educação.	NÃO			Falta de entendimento e falta de oportunidade das organizações.
18	Promover a participação popular na formulação e no controle social de Políticas de Assistência Social.	NÃO			Idem as demais dificuldades
19	Que o COMAS e a SMADS se integrem para a formação de um grupo intersecretarial e, em conjunto com os demais Conselhos, busquem viabilizar uma Política integrada intersecretarial para a metrópole e para a megalópole	NÃO			Criação e efetivação de um decreto.

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS (%)	DIFICULDADES/ ENTRAVES
20	Propor que os membros desta Conferência assumam o compromisso de viabilizar a implementação de grupo de trabalho para garantir o Financiamento da Assistência Social junto à comissão de orçamento da Câmara Municipal, através do Fórum de Assistência Social e do COMAS, e de um movimento coletivo de mobilização social para que o orçamento preveja as reais necessidades da Assistência Social.	NÃO			Controlam o orçamento para atender seus interesses partidários.
21	Garantir mecanismos legais para a utilização de recursos públicos na locomoção, alimentação, hospedagem e participação digna de delegados e conselheiros eleitos pela sociedade civil e poder público quando houver plenárias, fóruns, seminários e conferências no âmbito das três esferas de governo.	NÃO			Não estava previsto no orçamento
22	Garantir que os recursos orçamentários consignados na Função Programática "08- Assistência Social", integrem o SUAS e sejam submetidos ao comando único conforme a LOAS e SUAS normas e regulamentações.	NÃO			Falta de orçamento, dificuldade de gestão plena (sub judice)
RELATÓRIO FINAL					
Devido ao grande número de participantes e que nenhuma das Propostas de 2007 não foram efetivadas, o andamento dos trabalhos foi comprometido, sendo que essas discussões seriam feitas nos grupos do período da tarde, no "Propor 2009". O grupo propôs que se as metas não tinham sido efetivadas não teria necessidade de votar os critérios de prioridade e de avanços.					

3.2. Eixo 2 – Implantação e Ampliação do SUAS no Município

Tabela 2 – Verificação do Eixo Implantação e ampliação do SUAS no município

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
1	Implantar, ampliar e/ou melhorar a estrutura física e de recursos humanos e descentralizar os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nos distritos, considerando todos os segmentos das áreas de vulnerabilidade social.	NÃO	CURTO PRAZO		
2	Fortalecer o CRAS como articulador e mobilizador da rede socioassistencial; estabelecer planejamento conjunto e criar estratégias de integração das Secretarias Municipais e intersetorial, de modo a oferecer retaguarda para a população usuária da assistência social.	NÃO	CURTO PRAZO		
3	Dar continuidade e ampliar os serviços do PROASF e PAIF (Programa de Atenção integral à Família) nos âmbitos federal, estadual e municipal.	SIM		SATISFA-TÓRIO	
4	Fomentar e ampliar os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam prevenção contra a violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a efetivação do Plano Nacional de Garantia a Convivência Familiar e Comunitária.	NÃO	CURTO PRAZO		

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
5	Realizar trabalho com as famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de incluí-las nos Programas Sociais e Programas de Geração de Renda.	NÃO	CURTO PRAZO		
6	Rever os critérios para a inclusão das famílias vulneráveis no Programa Renda Mínima.	NÃO	CURTO PRAZO		
7	Ampliar os serviços voltados à criança e ao adolescente, garantindo a não interrupção dos serviços continuados quando houver mudança de gestão, assegurando os recursos necessários, ampliando as vagas e novos serviços e projetos como NSE I e II, NSE III e IV- profissionalizante, PETI e Agente Jovem, incluindo ações preventivas à violência, considerando os índices de vulnerabilidade social, incluindo conteúdos de cidadania e ética.	NÃO	CURTO PRAZO		
8	Conceder Bolsa Auxílio para jovens que esteja frequentando os NSEs III e IV e prever para os usuários do I e II.	NÃO	CURTO PRAZO		
9	Ampliar os serviços voltados a famílias, mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de risco.	NÃO	CURTO PRAZO		
10	Implantar e/ou ampliar Núcleos de Convivência que atendam a todos os segmentos	NÃO	CURTO PRAZO		
11	Garantir, como política pública, o atendimento domiciliar para o idoso ou assistência à família (Programa Cuidador de Idosos).	NÃO AVALIADA			Não é da área de Assistência Social
12	Garantir o acesso dos Idosos a programas de capacitação, requalificação e recolocação profissional.	NÃO	CURTO PRAZO		

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
13	Rever critérios de inclusão e ampliação dos programas sociais de transferência de renda e implementar formas de controle.	NÃO	CURTO PRAZO		
14	Implantar unidades de serviço de proteção social básica ou especial a crianças e adolescentes, idosos, mulheres e mães adolescentes e pessoas com deficiência, tendo por referência as necessidades e políticas específicas desses segmentos, de acordo com o diagnóstico elaborado junto com o FAS.	NÃO	CURTO PRAZO		
15	Promover e fortalecer o trabalho articulado e integrado, estabelecendo e/ou consolidando as redes sociais locais, promovendo o atendimento integral e capacitando os agentes sociais.	SIM		SATISFA-TÓRIO	
16	Implantar e implementar programas, projetos, benefícios e ações voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, lei 11.346 de 15/09/06)	SIM		INSATISF A-TÓRIO	
17	Ampliar os serviços da rede de proteção especial, fortalecendo, ampliando e revitalizando programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	SIM		INSATISF A-TÓRIO	
18	Garantir a continuidade (com todos os núcleos: jurídico, social, psicológico e educacional), ampliar e regionalizar o serviço de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação vulnerabilidade social.	NÃO	CURTO PRAZO		

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
19	Fortalecer, ampliar e consolidar os projetos e os serviços socioeducativos com os catadores e população em situação de rua em toda a cidade de São Paulo, garantindo a continuidade dos projetos já existentes.	NÃO	CURTO PRAZO		
20	Fortalecer e ampliar projetos de geração de renda, para população em situação de rua, com estabelecimento de parcerias entre empresas públicas e privadas / cooperativas de geração de renda.	NÃO	CURTO PRAZO		
21	Criar espaços regionais para venda de trabalhos produzidos por todos os segmentos da Assistência Social (Loja Social / Feira).	NÃO	CURTO PRAZO		
22	Assegurar que albergues, centros de convivência e demais serviços voltados à população em situação de rua desenvolvam ações destinadas à inserção no trabalho e/ou geração de renda.	SIM		INSATISFATÓRIO	
23	Ampliar e implementar programas para a erradicação da exploração sexual infanto-juvenil.	NÃO	CURTO PRAZO		
24	Garantir a inclusão de jovens em medidas socioeducativas em meio aberto na rede socioassistencial.	SIM		SATISFATÓRIO	
25	Assegurar atendimento contínuo à população moradora de rua, principalmente a pessoas que fazem tratamento médico ambulatorial.	NÃO AVALIADA			Não é da área de Assistência Social
26	Ampliar e implantar serviços na rede de proteção social especial para atendimento a pessoas com deficiência, garantindo-lhes serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento socioassistencial, de forma a incluí-los socialmente de maneira integrada.	SIM		SATISFATÓRIO	

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
27	Ampliar Casa Abrigo e criar casas Passagem para mulheres vítimas de violência, com garantia de atendimento social, físico, psicológico, guarda, segurança e atendimento para filhos.	NÃO	CURTO PRAZO		
28	Assegurar que as famílias das crianças e adolescentes institucionalizados e/ou abrigados sejam inseridas em programas socioassistenciais de transferência de renda.	NÃO	CURTO PRAZO		
29	Ampliar abrigos para crianças e adolescentes com a inclusão de quadro de funcionários especialista em atendimento a pessoas com deficiência.	NÃO	CURTO PRAZO		
30	Implantar Casa de Passagem e/ou Moradia Provisória para população adulta nos locais em que haja demanda.	SIM		SATISFA-TÓRIO	
31	Implantar repúblicas para todos os segmentos que dela necessitem.	SIM		INSATIS-FATÓRIO	
32	Ampliar albergues, com núcleo de serviço (dia) e atendimento à família.	NÃO	CURTO PRAZO		
33	Garantir acesso e atendimento à população em situação de rua no território de sua escolha.	NÃO	CURTO PRAZO		
34	Assegurar acesso a hospedagem e/ou aluguel a pessoas moradoras em áreas de risco e situação emergencial (incêndio, enchentes e desabamentos).	NÃO	CURTO PRAZO		
35	Assegurar acesso a programas habitacionais (aluguel social e locação social) para pessoas em situação de rua atendidas na rede de proteção social especial.	NÃO	CURTO PRAZO		

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
36	Assegurar que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal legitimem e reconheçam a Política de Assistência Social na elaboração do PPA, da LDO e da LOA.	SIM		INSATISF A-TÓRIO	
37	Revisar e atualizar cartilhas sobre o SUAS com a finalidade de expor os direitos e serviços aos usuários, seu funcionamento, como e onde reivindicar o acesso aos mesmos, e ainda divulgar os endereços dos CRAS. A elaboração da cartilha ficará a cargo da SMADS e COMAS, com ampla divulgação à sociedade civil.	NÃO	CURTO PRAZO		
38	Flexibilizar a Política da Assistência Social para adaptação à realidade de cada município.	NÃO AVALIADA			Responsabilidade do Governo Federal.
39	Proporcionar uma política inclusiva e não disciplinadora aos usuários dos serviços da rede de assistência social.	NÃO AVALIADA			Não é da área de Assistência Social
40	Indicar à SPTrans a obrigatoriedade de executar a Lei nº 5296, dando maior efetividade ao transporte de pessoas idosas e/ou com deficiência, através da ampliação e qualificação da sua metodologia de trabalho, propiciando locomoção a um maior número de usuários e seus acompanhantes.	SIM		SATISFA-TÓRIO	
41	Garantir que a SEHAB atenda de forma imediata as famílias que moram em áreas de risco, favelas e ocupações, em programas habitacionais, incluindo trabalho sócio-educativo sistemático.	NÃO AVALIADA			Não é da área de Assistência Social

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
42	Propor à Secretaria Municipal da Saúde, em caráter de emergência, a implantação de CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) em todos os distritos, e a ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família, especialmente em áreas descobertas de atenção básica.	NÃO	CURTO PRAZO		
43	Indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de ampliar o programa de capacitação de profissionais para atendimento a pessoa com deficiência na rede pública de ensino.	NÃO	CURTO PRAZO		
44	Otimizar programas voltados para a faixa etária de 4 a 5 anos (NSE).	NÃO	CURTO PRAZO		
45	Ampliar o número de Telecentros.	NÃO	CURTO PRAZO		
46	Ampliar o transporte escolar (vai e volta).	NÃO	CURTO PRAZO		
47	Articular uma política em rede e intersecretarial no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito ao acolhimento e humanização dos serviços, principalmente com a Secretaria de Segurança (Delegacia de Mulheres, IML) e Secretaria da Saúde (hospitais de atendimento à violência doméstica e sexual).	SIM		INSATISFATÓRIO	
48	Indicar às três esferas de governo que a Política Habitacional deve contemplar a implantação de moradias populares para Idosos.	SIM		SATISFATÓRIO	
49	Implantar Centro de Cultura e de Referências Étnicas.	NÃO AVALIADA			Não é da área de Assistência Social

META	PROPOSTAS	EFETIVADA	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
50	Ampliar e fortalecer programas específicos para pessoas etilistas e dependentes químicos com dificuldade de convívio social.	NÃO AVALIADA			Não é da área de Assistência Social
51	Garantir a integração entre as políticas sociais do município de São Paulo - intersetorialidade (habitação, saúde, educação, trabalho e outros).	NÃO	CURTO PRAZO		
52	Garantir que famílias ocupantes das áreas de mananciais sejam incluídas em projetos habitacionais de forma digna, assegurando acesso à rede de proteção social.	NÃO	CURTO PRAZO		

RELATÓRIO FINAL

Efetivadas Satisfatoriamente: 7 (3,15, 24, 26; 30, 40 e 48)

Efetivadas insatisfatoriamente: 6 (16,17, 22, 31, 36 e 47)

Não efetivadas: 32 (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 51 e 52)

Não avaliadas: 7, por não serem da área de AS (11, 25, 39, 41, 49 e 50), sendo uma de responsabilidade federal (38).

Todas as propostas pendentes tiveram indicação de serem executadas a curto prazo.

1. Os equipamentos estão dispostos de forma desigual na região e os serviços ainda são muito centralizados;
2. Falta fazer a informação sobre os equipamentos disponíveis circular nos serviços;
3. Muitos dos problemas atuais estão vinculados à situação de duplo comando (SMADS e Subprefeitura), alterada apenas no início deste ano;
4. Positivamente, no atual momento histórico o CRAS tem auxiliado no esclarecimento e na fundamentação das políticas socioassistenciais.

3.3. Eixo 3 – Necessidades relativas a Recursos Humanos / Pessoal

Tabela 3 – Verificação do Eixo Necessidades Relativas a Recursos Humanos / Pessoal

META	PROPOSTAS	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
1	Criar uma coordenadoria específica de assistência social para cada subprefeitura.	SIM	CURTO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	Não houve divulgação. A população não foi comunicada, não ficou sabendo da existência, apesar da coordenadoria ter sido feita.
2	Criar quadro de pessoal compatível com a implantação do SUAS no município, abrindo concurso público, conforme NOB/RH, com plano de carreira.	SIM	MÉDIO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	Foram abertas 422 vagas, chamaram em torno de 380, desses 350 foram para área da saúde (deslocamento dos recursos humanos). Houve um concurso, mas não atendeu a necessidade da assistência social. Foi aberto só para assistente social e não para todos os cargos da equipe de referência (não havia orçamento para chamar os concursados).
3	Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e para definição de padrão mínimo dos recursos humanos.	NÃO	MÉDIO PRAZO		A definição das nomenclaturas dentro da área da Assistência Social é um processo dificultoso, pois não há compatibilidade entre a necessidade do profissional para o seu currículo e ao mesmo tempo preencher o quadro de profissionais da organização social. O médio prazo foi definido devido à articulação necessária entre os vários órgãos prezando a qualidade do processo
4	Formar equipe multidisciplinar para atendimento de trabalhadores e usuários.	NÃO AVALIADA			A proposta não foi direcionada para nenhum órgão, nenhuma instância, então teria que ser esclarecida a proposta
5	Ampliar o número de educadores que trabalham com adolescentes.	NÃO	CURTO PRAZO		A dificuldade da política com relação aos convênios que são feitos por números mínimos de 60 crianças. Para cada educador são 30 crianças.

META	PROPOSTAS	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇO	DIFICULDADES/ ENTRAVES
6	Diminuir o número de adolescentes por educador, na proporção de um educador para cada vinte adolescentes.	NÃO	MÉDIO PRAZO		É muito difícil o trabalho de 30 adolescentes para um educador, a divisão dos adolescentes pega uma faixa muito heterogênea, precisa ter um atendimento de qualidade.
7	Ampliar número de profissionais para trabalho com idosos.	NÃO	CURTO PRAZO		Não houve ampliação, o que houve foi adequação dos convênios, pelo contrário houve diminuição de valor da verba para os oficinas e as entidades tiveram arcar com as despesas.
8	Redimensionar o quadro de profissionais para atendimento nos NSEs, adequando-os à proporção educadores x usuários.	NÃO AVALIADA			O grupo decidiu que esta proposta já foi contemplada nas propostas 5, 6 e 7
9	Prever no orçamento da Assistência Social, a qualificação permanente dos trabalhadores sociais, na SMADS, SAS, CRAS, programas e serviços conveniados.	SIM	CURTO PRAZO	INSATISFATÓRIO	O programa ação família teve capacitação até o final da gestão anterior. Esse ano não está ocorrendo em nenhum programa. O CCA nunca teve formação.
10	Estruturar e capacitar educadores dos Núcleos Socioeducativos (NSEs) e das Organizações que trabalham com pessoas com deficiência.	NÃO	CURTO PRAZO		O grupo achou dificuldades para definir o porquê não foi implementado, mas foi acrescentado que a Secretaria fez um curso para os servidores diretos e não com as entidades conveniadas. Outra dificuldade é a falta de indicadores das demandas e há falta de comunicação nas duas instâncias SMADS e Instituições.
RELATÓRIO FINAL					
Dentre as 10 propostas, apenas 3 foram efetivadas porém consideradas como insatisfatórias.					
Das 10, cinco não foram efetivadas e duas não avaliadas.					
Dentre as 10, 5 com prioridade a curto prazo e 3 a médio.					

3.4. Eixo 4 – Financiamento

Tabela 4 – Financiamento

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
1	Ampliar em no mínimo 20% ao ano o orçamento da Assistência Social, possibilitando a expansão dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, principalmente ampliando o número de CRAS e implementando um CREAS por Subprefeitura.	NÃO	CURTO PRAZO		Falta de interesse político, redução no orçamento de 2009
2	Destinar recursos orçamentários da FMAS com base em diagnóstico construído conjuntamente com a sociedade civil.	NÃO	CURTO PRAZO		Os indicativos dos mapas estão defasados; não existe um referencial de porcentagem das políticas orçamentárias dentro do sistema, que garanta verba fixa para Assistência Social.
3	Ampliar e qualificar os recursos destinados às SAS e aos CRAS para atendimento direto.	NÃO	CURTO PRAZO		Os concursados foram absorvidos pela Saúde; Abertura de novas em concursos públicos, morosidade para convocação dos aprovados
4	Levar em conta os seguintes indicadores para a partilha de recursos: território com maior índice de vulnerabilidade social, famílias em risco (essencialmente com responsáveis pela família), população em situação de rua, população idosa e pessoas com deficiência.	NÃO	CURTO PRAZO		Garantir que independente da gestão as propostas sejam implantadas, respeitar a política do SUAS
5	Ter uma base de custeio de acordo com o serviço e a capacidade de atendimento.	NÃO	CURTO PRAZO		Corte dos salários; os encaminhamentos dos fóruns não são respeitados; a portaria 28 foi imposta de cima para baixo
6	Construir proposta orçamentária em conjunto com o FAS, garantindo transparência na destinação do FMAS.	NÃO	MÉDIO PRAZO		Necessidade de uma discussão clara da sociedade civil nos Fóruns, falta de transparência; prazos curtos

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
7	Assegurar que os recursos financeiros do orçamento da União em 2006 sejam transferidos do FNAS para o FMAS, com base nos critérios de partilha definidos na NOB/SUAS Plano 10, garantindo recursos financeiros também para serviços de proteção especial no Município de São Paulo.	NÃO	CURTO PRAZO		Falta transparência e audiência pública; falta de interesse político.
8	Propor a dotação de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para os respectivos fundos de Assistência Social, aos outros programas de transferência de renda, sem vinculação com a verba destinada ao BPC (Benefício de Prestação Continuada).	NÃO	MÉDIO PRAZO		Falta de participação da Sociedade; falta de mobilização para implantação do SUAS; falta de dedicação dos sindicatos; falta de organização popular
9	Ampliar os programas de transferência de renda e os valores dos benefícios com gestão compartilhada com a sociedade civil.	NÃO	MÉDIO PRAZO		Falta transparência para responder essa meta
10	Incluir no PPA, LDO e LOA para 2008 nas três esferas de governo, recursos orçamentários para reajuste de custeio da rede socioassistencial conveniada, e no PPA a ser elaborado em 2009, para regulamentar este reajuste anual.	NÃO	CURTO PRAZO		Falta transparência, clareza e honestidade das informações
11	Financiar um estudo dos Custos de cada serviço para garantir o respeito aos princípios do NOB/SUAS.	NÃO	CURTO PRAZO		Não foi efetivado, reportar a portaria 28

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
12	Priorizar as emendas parlamentares de comissão e bancada, tendo em vista a deliberação da III Conferência Nacional de Assistência Social, da V Conferência do Município de São Paulo e Deliberação s/nº da plenária do COMAS de 30/06/2005, para que os projetos de emendas parlamentares sejam destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Estadual e do Distrito Federal para os programas e serviços aprovados pelos Conselhos nos Planos Municipais de Assistência Social.	NÃO	CURTO PRAZO		Foi efetivado junto ao COMAS, mas a Prefeitura está com dívida ativa do INSS
13	Garantir ao COMAS conhecimento e controle da destinação da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares da bancada paulistana, no Congresso Nacional.	SIM			
14	Elaborar lei municipal para criação do passe livre, para que crianças, adultos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a atividades de Esporte/Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Profissionalização, Trabalho e Assistência Social, sem ônus aos usuários.	NÃO	CURTO PRAZO		Garantir o trabalho em rede entre as demais Secretarias
15	Promover parcerias com comércio, empresas nacionais e internacionais dentro de programas de Responsabilidade Social, com garantia da primazia do Estado no financiamento dos programas, projetos e ações de Assistência Social.	SIM	CURTO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	As questões são muito pontuais, há parceria mas não tem organização sistemática

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
16	Sensibilizar o Poder Legislativo para a instituição de legislação específica visando a renúncia fiscal à doação de recursos de pessoa jurídica ou física ao Fundo Municipal de Assistência Social, que não poderão ser aplicados em programas, projetos, serviços e benefícios destinados a crianças e adolescentes				Foi encaminhada a Câmara, mas o grupo não tem maiores informações para responder esse item
17	Reduzir em 50 % as tarifas públicas devidas por ONGs que realizam o trabalho de assistência social (nas três esferas de governo).	NÃO	CURTO PRAZO		Morosidade por conta da burocracia política; o grupo não sabe o quanto foi efetivado
18	Elaborar revisão da Lei de Parcerias, sob a luz da NOB/SUAS/2005.	NÃO	CURTO PRAZO		Está em discussão nas Comissões dentro do Fórum; Burocracia
19	Prever reajuste de verba dos serviços conveniados a fim de garantir o repasse do dissídio anual.	NÃO	CURTO PRAZO		Falta de recurso para viabilizar o repasse de verba; garantir a verba acima do 5%
20	Desburocratizar regras para o estabelecimento de parcerias com o poder público.	NÃO	CURTO PRAZO		Rever as leis de parceria; burocratização
21	Destinar recursos para melhoria e adequação dos espaços físicos onde os serviços são desenvolvidos, reestruturando-os para inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência.	SIM	CURTO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	O recurso deve ser para todos e não somente para alguns, depende do parâmetro da política partidária.
22	Agilizar o processo de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social.	NÃO	MÉDIO PRAZO		Depende do CNAS para efetivação
23	Incluir profissionais de assistência social nas organizações sociais.	SIM			

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
24	Incluir coordenador pedagógico, psicólogo, assistente social e auxiliar administrativo no quadro de pessoal das entidades, com serviços conveniados, que atendem crianças, adolescentes e jovens.	SIM	CURTO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	Falta de recursos para pagar dentro da isonomia do Município; não há uma continuidade na equipe de trabalho causando um desgaste nas equipes e como consequência há baixa qualidade nos serviços.
25	Incorporar a 13ª parcela complementar aos convênios.	NÃO	CURTO PRAZO		Falta de recursos o valor da portaria 28 está defasado
26	Possibilitar a existência de repasse de recursos às organizações conveniadas para despesa de investimento, como por exemplo, reforma, ampliação e compra de material permanente.	NÃO	CURTO PRAZO		Legislação
27	Definir padrões para os serviços ainda não normatizados pela SMADS.	SIM	CURTO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	Conflito de entendimento entre as partes, organizações, usuários trabalhadores e a secretaria na parte legal
28	Incluir nos termos de convênios a exigência de que usuários e conselhos gestores acompanhem e avaliem a utilização de recursos, bem como a execução do convênio.	SIM	MÉDIO PRAZO	INSATISFA TÓRIO	Falta clareza entre as organizações para com os usuários, transparência
29	Reajustar recursos de convênios de acordo com as necessidades (acompanhando RH e outras despesas).	NÃO			Revisão da portaria 28, revisão do padrão de funcionamento
30	Garantir repasse de verba dos convênios com agilidade para assegurar a continuidade dos trabalhos, independente da mudança de governo, em nível municipal.	SIM			
31	Simplificar processos de prestação de contas dos convênios nos âmbitos municipal e estadual.	SIM			

META	PROPOSTA	EFETIVADA S/N	PRIORIDADE	AVANÇOS	DIFICULDADES/ ENTRAVES
32	Alocar nos orçamentos Federal, Estadual e Municipal os reajustes de convênios e financiamentos dos Serviços de Assistência Social, e que estes reajustes sejam anuais.	NÃO	CURTO PRAZO		Garantir o percentual de no mínimo 5%, cumprimento dos prazos pelo Município
RELATÓRIO FINAL					
<p>O grupo conclui que a maioria das metas propostas não foram cumpridas.</p> <p>Os maiores entraves estão nas questões de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de interesse político • Burocracia nos processos • Falta de transparência nos processos • Organização popular • Repasse de verbas • Orçamento da assistência social é insatisfatório para atender a demanda • Diferentemente das outras secretarias. 					

4. Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”

A palestra² “Participação e o Controle Social no SUAS” foi realizada por Vânia Nery que abordou os seguintes tópicos: conceito de controle social; controle social no SUAS; desafios para o controle social na cidade de São Paulo; condições necessárias para o fortalecimento do controle; responsabilidades dos atores envolvidos; competência ética; financiamento para realização de direitos; condições para as competências técnicas e exigências para a gestão democrática.

5. Sistematização do PROPOR 2009

Para a sistematização dos resultados das discussões dos temas do “Propor 2009”, as relatorias dispõem do material de apoio com os seguintes itens: efetivação das propostas; grau de prioridade para as propostas não efetivadas; grau de avanço das propostas efetivadas; dificuldades/entraves para a não efetivação de propostas; relatório final.

Os temas para o “Propor 2009” foram definidos de acordo com o agrupamento de sub-temas proposto pelo CNAS para as Conferências de Assistência Social de 2009: grupo 1 – Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS, grupo 2 – Os Usuários e seu Lugar Político no SUAS e os Trabalhadores do SUAS em Relação ao Protagonismo dos Usuários, grupo 3 – Democratização e Gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS; grupo 4 – Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social. Além disso, para cada grupo haveria um tema em comum: participação do usuário nos Conselhos e Conferências.

² O conteúdo da palestra está no Anexo 2.

5.1. Subtemas: participação popular, controle social e conselhos

Processo Histórico da Participação Popular no País,
Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e
Conselhos de Assistência Social e o SUAS

Tabela 5 - Deliberações sobre participação popular, controle social e conselhos

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
		<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="1153 491 1980 683">1. Que as organizações / serviços / movimentos sociais e CRAS, criem estratégias específicas para desenvolver planejamento de mobilização, constituindo comissões locais de participação social, para formação de um conselho gestor local.<li data-bbox="1153 730 1957 836">2. Efetivar a implantação do Conselho Gestor com a participação dos três segmentos, em cada CRAS, com representação no Fórum e no COMAS.

5.2. Subtemas: usuários e trabalhadores do SUAS

Os Usuários e seu Lugar Político no SUAS e os
Trabalhadores do SUAS em Relação ao Protagonismo dos Usuários

Tabela 6 - Deliberações sobre situação dos usuários e trabalhadores com relação ao SUAS

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
Conferências com participação dos usuários; Participação dos jovens e adolescentes nos fóruns de debates.	Esclarecer os usuários que a as é um direito e não um favor; Falta de conhecimento e disponibilidade e informações; Garantia dos direitos sociais; Muita demanda diante do número de profissionais existentes; Contradição nos serviços prestados; Participação dos jovens nas conferências ainda é limitada.	<ol style="list-style-type: none">1. Criar conselhos de usuários nos diversos serviços;2. Efetiva implantação dos CRAS com a contratação de profissionais;3. Adequar os serviços às diretrizes da NOB-RH, principalmente no que se refere à quantidade e qualificação dos profissionais;4. Criar mecanismos para disponibilizar informações para empoderar a participação da comunidade;5. Inserir a participação dos jovens nas conferências e conselhos de Assistência Social;6. Que o CRAS atue favorecendo a mobilização comunitária.

5.3. Subtemas: Gestão do SUAS e Entidades

Democratização da Gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS

Tabela 7 - Deliberações sobre situação o SUAS

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
<p>Criação dos CAS - agora cada região tem sua coordenadoria, o que facilita e implementa o comando único, um dos princípios do SUAS.</p> <p>Concurso para os assistentes sociais - havia 22 anos que não abria concurso, apesar do desvio dos recursos humanos.</p> <p>Ampliação dos trabalhos com famílias - programa ação família</p>	<p>Descentralização dos CRAS das subprefeituras.</p> <p>Pouca cobertura do CRAS frente à proposta do suas - apenas 31 na cidade.</p> <p>Falta de divulgação dos serviços da rede de assistência social.</p> <p>Desarticulação da rede de assistência social. Cabe ao CRAS garantir e viabilizar os serviços da rede para efetivar seu funcionamento</p> <p>Desarticulação dos Forúms regionais</p> <p>Desvio dos recursos humanos (assistência social) para outras secretarias</p> <p>Não abertura de concurso para profissionais da equipe de referência para os CRAS e CREAS.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação continuada para os trabalhadores de todos os serviços da rede de assistência social. 2. Ampliar a abrangência/cobertura do programa ação família no município 3. Implantação dos CRAS com toda equipe de referencia, conforme suas. O mínimo de 1 CRAS por distrito do município de São Paulo. 4. Implantação do CREAS, de no mínimo uma unidade para cada subprefeitura 5. Ampliação da rede de serviços da assistência social. 6. Diminuição do numero de crianças por educador do total de 60 para 40 e/ou para cada 60 crianças um educador de apoio; 7. Que a gestão municipal crie um grupo de trabalho composto por sindicatos, profissional e patronal, entidades sociais e usuários, para padronização da nomenclatura dos cargos dos profissionais da área de assistência social e para definição de padrão mínimo dos recursos humanos, conforme proposta de 2007.

5.4. Subtema: financiamento

Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social.

Tabela 8 - Deliberações sobre o financiamento

Avanços alcançados	Dificuldades enfrentadas	Desafios / Propostas
		<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="1153 392 2016 544">1. Garantir para 2010 dotação mínima de 5% e já apontar para 2011, 20%. <u>Responsabilidade: SMADS, COMAS e Câmara Municipal</u><li data-bbox="1153 592 2016 703">2. Garantir no financiamento da política pública Isonomia salarial. <u>Responsabilidade: SMADS</u><li data-bbox="1153 751 2016 903">3. Apropriação da política de financiamento da Ass. Social nos fóruns locais e municipais com capacitação para entendimento e leitura dessas políticas. <u>Responsabilidade: SMADS, COMAS e FMAS</u><li data-bbox="1153 951 2016 1102">4. Criação de mecanismo para garantir a efetivação das propostas das conferencias e transparência de financiamento das políticas públicas da Ass. Social. <u>Responsabilidade: Fóruns e COMAS</u><li data-bbox="1153 1150 2016 1343">5. Garantir no financiamento de políticas públicas e Assistência Social a ampliação do serviço de proteção especial de albergamento com diferenças de gêneros e etnias e crianças em todas as sub-prefeituras de SP. <u>Responsabilidade: SMADS, COMAS e FMAS</u>

5.5. Participação do usuário nos Conselhos e Conferências

Tabela 9 - Propostas sobre a participação dos usuários nos Conselhos e Conferências

Grupos temáticos	Entraves / Dificuldades encontradas pelo usuário para participação nos Conselhos e Conferências	Propostas para superação das dificuldades
1	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de Locomoção • Dificuldade de Alimentação • Veiculação de Informação 	1. Garantia da verba Plano Plurianual / LDO / LOA
2	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de informação; • Conferências ocorrendo em dias úteis; • Falta de conscientização dos usuários quanto ao seu direito de participação; • Distância e indisponibilidade de transporte de qualidade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regionalização das pré-conferências; 2. Sensibilização da comunidade quanto à importância de sua participação; 3. Disponibilizar transporte e alimentação adequados aos usuários; 4. Conferir validade para declarações de participações em conferências e fóruns. 5. Garantir a realização das pré-conferências e conferência municipal nos fins de semana, para facilitar a participação do maior número possível de usuários (COMAS) 6. Fazer a divulgação ampla e antecipada sobre as conferências para maior participação dos usuários e trabalhadores (rádio, TV, jornal do ônibus, etc.)
3	<ul style="list-style-type: none"> • Com relação às entidades, pelo convenio as atividades só podem ser paradas para capacitação uma vez por mês, dificultando a participação de todos das entidades <p>Usuários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação e reuniões preparativas para embasar as discussões. • Conscientizar os usuários sobre a necessidade e importância dessas reuniões formativas. • Alguns usuários trabalham e não podem participar 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a participação das entidades, modificando a política dos convênios, para as conferências e outros. 2. Realizar as próximas conferências aos finais de semana. 3. Incluir no plano de trabalho das entidades o trabalho permanente com famílias sobre as políticas da assistência social.

Grupos temáticos	Entraves / Dificuldades encontradas pelo usuário para participação nos Conselhos e Conferências	Propostas para superação das dificuldades
	dos eventos durante a semana. • Falta de verbas para participação nos conselhos	
4	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação • Transporte • Divulgação • Acessibilidade • Espaços físicos adequados 	Garantir dentro da política orçamentária da Ass.Social orçamento Municipal a participação efetiva dos trabalhadores e usuários Alimentação digna, transporte

6. Moções referendadas na Conferência Regional

Moção de Aplauso

Propositor	-----
Destinatário	-----
<p>A Pré-Conferência Municipal da Assistência Social Sul 2, realizada na Universidade Ibirapuera no dia 29/06/2009, das 8hs às 17hs, agradece as entidades sociais pelos investimentos em alimentação de recursos materiais para realização desta conferência.</p>	
<u>Observações</u>	
<p>A moção segue assinada por 40 pessoas, que informaram nome completo e algumas a entidade a que são vinculadas.</p>	

Moção de repúdio

Propositor	-----
Destinatário	-----
<p>Nós da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, Pré-conferência Sul 2, repudiamos a falta do orçamento para esta conferência, realizada na Universidade Ibirapuera no dia 29/06/2009, das 8hs às 17hs30.</p>	
<u>Observações</u>	
<p>A moção segue assinada por 88 pessoas, que informaram nome completo.</p>	

Moção de garantia de participação municipal, das ONGs, trabalhadores e usuários

Propositor	-----
Destinatário	-----
<p>Nós, membros participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, pré-Conferência Regional, reivindicamos a garantia da participação dos segmentos pertencentes às ONGs (trabalhadores e usuários) de forma integral, sem prejuízo financeiro.</p>	
<u>Observações</u>	
<p>A moção segue assinada por 31 pessoas, que informaram nome completo e RG.</p>	

Moção

Propositor	-----
Destinatário	-----
Os participantes, usuários, trabalhadores e organizações da sociedade civil tornam público a inviabilidade da participação dos usuários e trabalhadores na VIII Conferência Regional da Assistência Social, por não oferecer recursos para transporte e alimentação adequada e liberação do dia de trabalho e fechamento dos serviços de atendimento nesta data.	
<u>Observações</u>	
A moção segue assinada por 37 pessoas, que informaram nome completo e apenas algumas informaram o RG.	

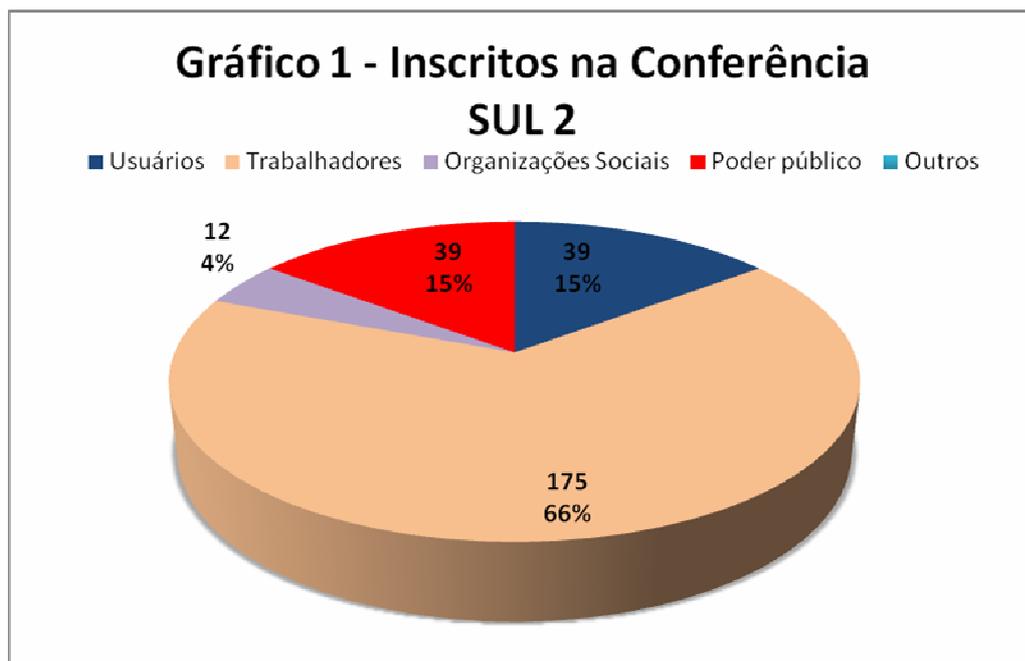
7. Escolha da delegação da Sociedade Civil para a Conferência Municipal

O último trabalho da Conferência foi a escolha da delegação para a VIII Conferência Municipal, respeitando as regras aprovadas no regimento, considerando a proporção de uma vaga para delegado titular para cada 5 (cinco) participantes representantes da sociedade civil inscritos na Conferência Regional, e a proporção de 1 (uma) vaga para delegado suplente para cada 10 (dez) inscritos, sendo o total de vagas dividido igualmente para os 3 (três) segmentos – usuários do SUAS, trabalhadores e entidade/organizações sociais.

Na plenária final foram escolhidos 23 (vinte e três) delegados titulares para participarem com direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal de São Paulo, sendo 05 (cinco) representante do usuário do SUAS, 15 (quinze) representantes dos trabalhadores e 03 (três) representantes de organizações sociais. Foram escolhidos 07 (sete) delegados suplentes, do segmento dos trabalhadores. Não foram escolhidos observadores.

7.1. Participantes inscritos

Das 319 (trezentas e dezenove) pessoas que assinaram a Lista de Presença 265 (duzentas e sessenta e cinco) pessoas entregaram a ficha de inscrição conforme previsto no Regimento, sendo 39 (trinta e nove) usuários do SUAS, 175 (cento e setenta e cinco) trabalhadores da rede socioassistencial, 12 (doze) de organizações sociais e 39 (trinta e nove) representantes do poder público.



7.2. Delegados à VIII Conferência Municipal

Segmento: Usuários

1. Daniela Mara Bastos
2. Edivaldo de Jesus Mo
3. Luciana de Fátima ferreira
4. Simone Vieira da Silva
5. Valdivino Teles Camilo

Segmento: Trabalhadores

1. Ana Carla de Paula Januário
2. Célia Borba de Souza
3. Claudete Jacinta Hartmann
4. Elisangela da Silva Barbosa
5. Elizia Ferreira Leitão
6. Juliana Andrade de Sousa
7. Melani Marta Kopp
8. Raquel Rocha Tavares
9. Ricardo Vitor Fernandes da Costa

10. Roseane da Silva Pires
11. Roseli Ap. de Souza Bueno
12. Samuel Gabriel
13. Shirley Mariano da Silva
14. Vilma Santos Santiago Damião
15. Viviane Oliveira Monteiro

Segmento: Organizações Sociais

1. Maria do Carmo F.Santana Recciati
2. Maria Guadalupe L. Brecino
3. Sonia Maria V. fernades

7.3. Suplentes à VIII Conferência Municipal

Segmento: Usuários

Não houve representação.

Segmento: Trabalhadores

1. Ângela Maria Cardoso Freire Sousa
2. Conceição Luzia da Costa
3. Francisca das Chagas Estanislau
4. Lindalva da Silva Ruas
5. Maria Jane Vieira dos Santos
6. Maria Sonia do Nascimento
7. Terezinha Gomes Alves de Oli

Segmento: Organizações Sociais

Não houve representação.

7.4. Observadores à VIII Conferência Municipal

Não houve representação.

8. Candidatos à indicação do Poder Público para a VIII Conferência Municipal

- 1. Maria Barbara B. Fernandes**
- 2. Elisabeth Maria Valletta**
- 3. Lourdes Elizabeth Ress**
- 4. Lucimara Cardoso dos Anjos**
- 5. Paulo de Souza Filho**
- 6. Luzia Ivete Casoni da Rocha**
- 7. Aline Olimpio Flávio**
- 8. Bruna Cristina Neves Carnelossi**
- 9. Sonia Regina Baptista de Andrade Patente**
- 10. Fabiana de Gouveia Pereira**
- 11. Inez Auxiliadora Jones Santoro**
- 12. Helena Lopes Pinto**
- 13. Regina Lea Jabel Jebrim**
- 14. Renata de Barros Bottene Naccack**
- 15. Deusitan Alves Feitoza**
- 16. Soeli Ludovice Funaro**
- 17. Elizete Otero Lara**

9. Avaliação

9.1. Síntese das avaliações dos participantes

Nesta Conferência Regional foram entregues por parte dos participantes 58 (cinquenta e oito) avaliações. Dentre elas, no item *credenciamento* 62% (36 avaliações), indicaram como BOM; no item *palestra* 66% (38 avaliações) também indicaram o processo como BOM; no item *trabalhos em grupo* 51% (30 avaliações), enquanto 31% (18 avaliações) indicaram como REGULAR; no item *infra-estrutura* 53% (31 avaliações), indicaram como BOM e 31% (18 avaliações) indicaram como REGULAR. No quesito *organização geral do evento*, 51% (30 avaliações) apontaram como BOM, enquanto 40% (23 avaliações) indicaram o processo como REGULAR.

Os dados quantitativos referentes à avaliação encontram-se na tabela 10.

Tabela 10 - Avaliações dos participantes sobre a Conferência Regional

	EXCELENTE	BOM	REGULAR	SEM AVALIAÇÃO
<i>Credenciamento</i>	05	36	15	02
<i>Palestra(s)</i>	10	38	10	0
<i>Trabalhos em grupos</i>	08	30	18	1
<i>Infra-estrutura</i>	08	31	18	1
<i>Organização geral do evento</i>	05	30	23	0

Os dados também podem ser visualizados nos gráficos a seguir:

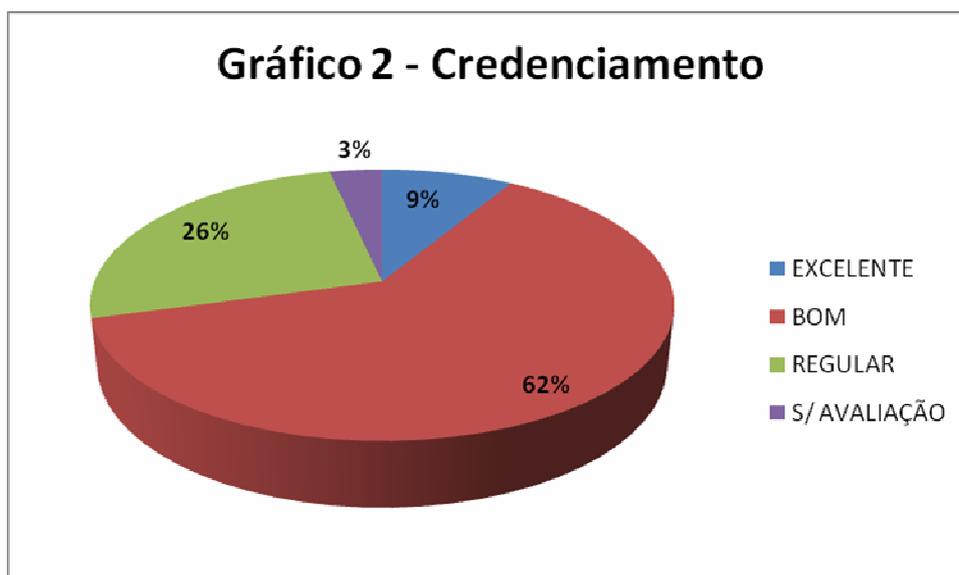


Gráfico 3 - Palestra(s)

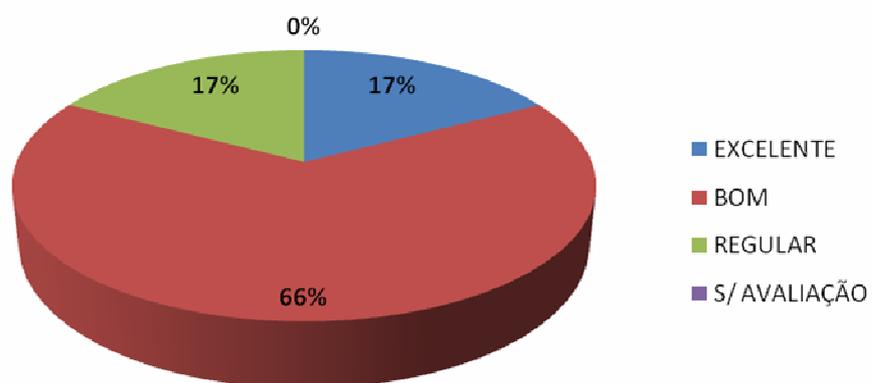


Gráfico 4 - Trabalhos em grupos

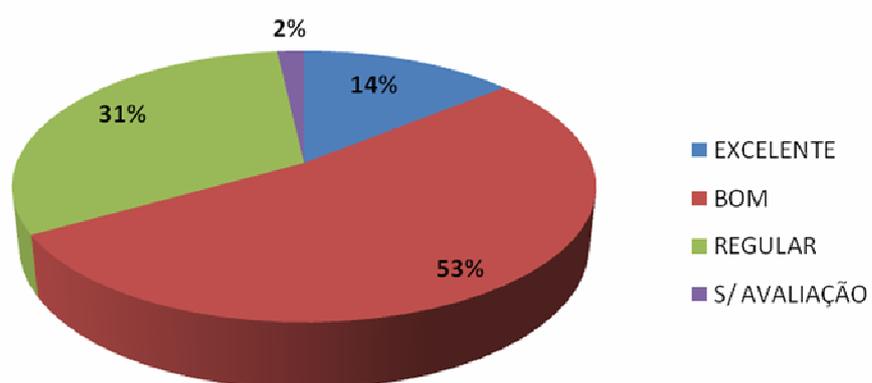
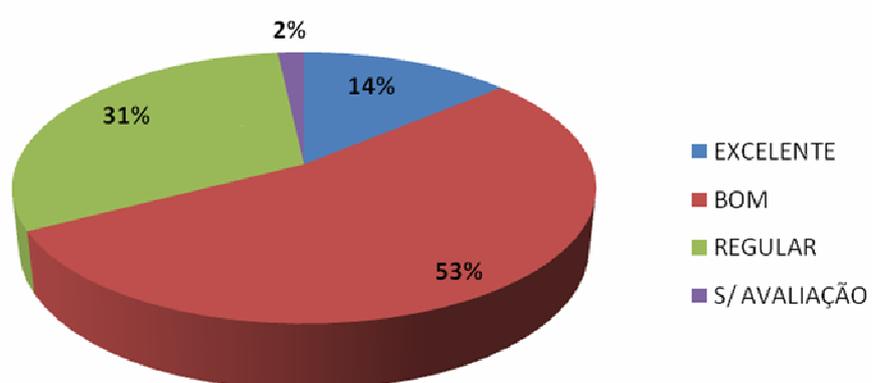


Gráfico 5 - Infra-estrutura





9.2. Síntese das sugestões, críticas e elogios dos participantes

Os itens mostrados abaixo são resultados da categorização das manifestações dos participantes na ficha de avaliação. O número entre parênteses indica a quantidade de opiniões similares ao item.

• Sugestões

1. Reforçar a alimentação. (02)
2. Conhecer previamente os temas abordados, de extrema importância para desenvolver uma boa dinâmica.
3. Respeitar o período estipulado para os grupos, almoço, palestras e outros. (06).
4. Explicar de uma forma mais simples os temas para pode chamar o participantes para discutir.
5. Capacitar os facilitadores. (02).
6. Desafiar e chamar os participantes do grupo para discussão.
7. Organizar melhor o evento.
8. Envolver os usuários no processo da Conferência. (02).
9. Divulgar os eventos da Assistência Social.
10. Elaborar fichas de cadastro mais simples.
11. Evitar linguagem rebuscada.

- **Críticas**

1. Faltou conhecimento sobre o assunto.
2. Faltou organização do evento (2).
3. Infraestrutura inadequada. (02 vezes).
4. Dificuldade do usuário fazer parte das discussões. (02 vezes).
5. Tempo insuficiente para as discussões nos grupos.
6. Falta de preparo dos colaboradores para a Pré-Conferência.
7. A tarefa Conferir 2007 explicitou a não efetividade da maioria das propostas.
8. Avaliar não leva ninguém a nada, é preciso fazer.

- **Elogios**

1. Ótima Conferência e serviço de esclarecimento.
2. Excelente as palestras.
3. Ótimo espaço.

Anexo 1 - Pronunciamento da Coordenadoria de Assistência Social

As conferências municipais, estaduais e nacionais de política pública constituem uma das mais importantes conquistas democráticas da sociedade brasileira, que vem sendo consolidadas após a Constituição Federal de 1988.

A cidade de São Paulo vai realizar sua 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, por meio da parceria entre governo e sociedade civil.

O tema geral da conferência será a *Participação e o Controle Social no SUAS*, interpelando todos nós a refletir sobre os meios e oportunidades para ampliar o protagonismo das cidadãs e dos cidadãos paulistanos na fiscalização, no acompanhamento e no controle democrático da política de Assistência Social.

O COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de uma Comissão Organizadora e com apoio técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem se ocupando da organização da 8ª Conferência, o que requer atividades preparatórias com vistas ao pleno êxito do evento.

Nos dias 8 e 15/06/2009 foram realizadas reuniões de preparação de coordenadores, facilitadores e relatores, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

No dia 17/06/2009, inicia-se o ciclo de 10 pré-conferências macro-regionais preparatórias para Conferência Municipal, que serão realizadas com apoio das CAS - Coordenadorias regionais de Assistência Social da SMADS.

A conferência, instância de reflexão e deliberação sobre a Política Pública de Assistência Social, representa privilegiado espaço de participação popular na defesa de direitos sociais e na construção de uma sociedade democrática.

A 8ª conferência é momento de CONFERIR o cumprimento das metas do biênio 2007-2009, aprovadas na última Conferência e de PROPOR novas metas para o biênio que se inicia.

Sob essa perspectiva, vale destacar aqui as preocupações e providências que vem marcando o primeiro semestre da atual gestão da SMADS.

Na ocasião do convite para assumir a gestão, a edição do aludido decreto, restabeleceu a especificidade da Pasta da Assistência Social, devidamente dotada de recursos humanos, materiais e financeiros para realização de seus fins e metas. A situação anterior configurava um duplo comando - de uma parte dos meios, por parte da SMSP; e dos programas, projetos e benefícios, por parte da SMADS - em prejuízo da necessária unidade e coesão das ações. A estrutura precedente alimentava um perverso distanciamento entre a unidade central e as unidades regionais. O novo desenho vem favorecendo a "reconciliação" da instância central com as 31 unidades regionais representadas pelos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, agora facilitada pela intermediação das novas Coordenadorias (Macroregiões) de Assistência Social criadas pelo mesmo decreto.

Recompõe-se, portanto, a estrutura de uma parcela do poder público paulistano, absolutamente fundamental para a gestão de políticas de melhoria da qualidade de vida da população, especialmente daqueles segmentos socialmente mais vulneráveis.

Já nos primeiros dias da gestão, a Srª Secretária determinou como prioridade da Pasta a consolidação dos CRAS- Centro de Referência de

Assistência Social, o que vem implicando, conforme o caso, instalação, readequação ou deslocamento, para outros imóveis, das unidades em funcionamento, de modo a cumprir o Plano de Providência pactuado com a SEADES e a CIT, segundo os critérios estabelecidos na revolução nº 6/Comissão Intergestores Tripartite, de 01/07/2008.

As recém-inauguradas unidades do CRAS - Freguesia do Ó e do CRAS - Santo Amaro constituem evidências do compromisso da atual gestão com a qualidade dos serviços socioassistenciais e com o respeito ao cidadão, à luz dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social. Encontra-se em andamento as providências quanto aos demais CRAS contemplados naquele plano.

Sob a gestão direta do poder público, os CRAS são unidades básicas de prestação de serviço socioassistenciais. Os CRAS significam a presença e a ação direta da municipalidade paulistana nos territórios cujos residentes esteja sujeitos a maior grau de vulnerabilidade social.

Todos nós, representantes do governo e da sociedade civil, estamos conscientes de nossas responsabilidades frente às complexidades das demandas do cidadão quanto aos serviços e benefícios da área da seguridade social. Conhecemos os desafios que teremos que enfrentar. E quais são esses desafios?

1. A ampliação da cobertura dos serviços e benefícios de Assistência Social, de modo a atender, efetivamente, a todos aqueles que “dela necessita”, observando-se o princípio constitucional em contexto de agravamento dos problemas sociais em decorrência da crise mundial.

2. A consolidação da rede de serviços, sob o comando único da SMADS, segundo as diretrizes do foco na família da territorialização das ações e da articulação intersetorial.

3. O aprimoramento dos mecanismos de gestão administrativa e financeira, alcançando maior eficiência e eficácia no monitoramento dos convênios, que constituem o principal instrumento da política socioassistencial municipal pela parceria com organizações sociais privadas.

4. O aprimoramento dos instrumentos de vigilância social, identificando tendências territoriais, regionais e metropolitanas, de modo a assegurar a resolutividade e eficácia das ações socioassistenciais.

5. A implantação de novas unidades de CRAS e a readequação das que se encontram em funcionamento, observados os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e, particularmente, o *plano de providência* elaborado com base na Res. CIT nº 6.

6. Avaliação e reordenamento da Política de Atenção à População em Situação de Rua com implantação de novas formas de abordagem e de prestação de serviço, privilegiando-se a (re) habilitação para o trabalho e para diversas inserções na vida social, de modo a romper com a tendência a cronificação de situações, à tutela e a dependência dos usuários em relação aos serviços.

7. Definição de uma metodologia de abordagem e de prestação de serviços a segmentos populacionais (crianças, adolescentes e adultos) “desterritorializados” pelos intensos deslocamentos na cidade e na região metropolitana e que desenvolve estratégias de sobrevivência “na rua”, em razão

do enfraquecimento ou da ruptura de vínculos com a família, a escola, o trabalho e a comunidade em seus respectivos “territórios”.

8. A otimização dos investimentos financeiros, materiais, técnicos e profissionais em serviços destinados ao abrigo institucional de crianças e adolescentes e a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, de modo a alcançar maior eficácia no desligamento “assistido”, observados os princípios do *direito convivência familiar e comunitária* e de *provisoriedade e excepcionalidade* da medida de abrigamento.

9. A efetiva articulação da concessão de benefícios financeiros com a prestação de serviço socioassistenciais, otimizando a aplicação de recursos e favorecendo a conquista de autonomia pelos usuários.

10. A efetivação dos CRAS, concebidos como “portas de entrada” para o SUAS, evidenciando e dando visibilidade às ações diretas do poder público municipal pela intervenção nos territórios, pela articulação em rede distrital e regional dos serviços, pela proximidade dos serviços com as famílias usuárias e pela combinação dos serviços com a concessão dos benefícios.

A equipe de atual gestão do SMADS manifesta sua certeza de que representantes do governo e representantes da sociedade civil saberão honrar suas delegações e mandatos junto à 8ª Conferência, exercendo com dignidade o compromisso com a consolidação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na cidade de São Paulo, no Estado e no Brasil.

E reafirma, uma vez mais, o seu empenho para o contínuo aperfeiçoamento da Política de Assistência Social, segundo padrões de qualidade e resolutividade compatíveis com a grandeza e a importância política, cultural, social e econômica da cidade de São Paulo para o país e para o mundo.

É, portanto, com entusiasmo e muita satisfação que declaro, em conjunto com a presidência do COMAS, aberta a Pré-Conferência Regional de Assistência Social.

Anexo 2 - Palestra “Participação e o Controle Social no SUAS”³

Conceito de Controle Social (Polis: 2006)

Ação da sociedade civil organizada para: intervir nas políticas públicas, definir prioridades e avaliar objetivos, processos e resultados.

Controle social no SUAS

Sistema democrático e participativo de gestão e de controle social por meio de:

- Conselhos que devem ser de construção e operação democrática e transparente;
- Conferências de assistência social realizadas a cada biênio com efetiva possibilidade de participação de todos os segmentos;
- Publicização de dados e informes referentes às demandas e necessidades, de localização e padrão de cobertura dos serviços de assistência social;
- Canais de informação e de decisão com organizações sociais parceiras, submetidos a controle social, através de audiências públicas;
- Mecanismos de audiência da sociedade, de usuários, de trabalhadores sociais;
- Conselhos de monitoramento de direitos socioassistenciais;
- Conselhos de gestão dos serviços.

Desafios para o controle social na cidade de São Paulo

- Ampliação da pauta do COMAS para além da inscrição de entidades sociais;
- Descentralização e ampliação de instâncias de controle social;
- Representatividade frente aos interesses dos usuários da política;
- Diálogo intersetorial;
- Acesso e divulgação das informações;
- Fortalecimento da participação dos usuários – CRAS;
- Processos de capacitação que incluam organizações de defesa de direitos e que sejam direcionadas para o fortalecimento dos eixos do SUAS;
- Definição de uma agenda comprometida com deliberações das conferências e que reafirme a necessidade de planejamento contínuo e participativo da política;
- Planejamento de ações de mobilização constante;
- Inscrição de organizações (PL 3021/08): qual é o posicionamento sobre a questão?

Condições necessárias para o fortalecimento do controle - construção de uma agenda

Pressupõe:

- Governantes estimulados à partilha do poder com a sociedade civil; instados à construção de canais de participação;

³ Conteúdo elaborado por Abigail Torres, Priscila Cardoso e Renato Luz

- E... A existência de uma sociedade civil mobilizada, consciente e politicamente ativa.

Responsabilidades dos atores envolvidos

- Os gestores precisam re-organizar a rede socioassistencial de acordo com o SUAS;
- Os conselhos municipais, responsáveis pela inscrição das entidades e fiscalização dos serviços, programas e projetos da área, precisam redefinir critérios e parâmetros de qualidade do atendimento e assessoramento aos usuários e a própria participação nos conselhos. (Rosangela Paz)

Competência Ética

- O sentido de democracia na sociedade moderna é alcance e a garantia do direito, e não só o poder de participar da decisão. (SPOSATI)
- Seguramente é importante termos o controle social dos meios, como o financiamento, mas esse controle permanecerá com baixa efetividade, ou até movido por interesses parciais, enquanto o processo de gestão da assistência social entre os entes federativos não guardar unidade quanto aos direitos do cidadão brasileiro no âmbito da política de assistência social.

Financiamento para realização de direitos

- A distribuição dos recursos da Assistência Social pode representar violação de direitos, se de um lado o usuário precisa comprovar renda e necessidade para ter acesso a benefícios e serviços. Enquanto de outro os recursos não estão no fundo;
- Financiam-se as ações de primeiras-damas desarticuladas da política pública, utilizando recursos públicos;
- As organizações desenvolvem suas ações em desacordo com as diretrizes da política;
- Isenções são dadas sem controle de quantidade dos recursos e nem do tipo de ação desenvolvida.

Competências técnicas - condições

- Existência de quadros de profissionais habilitados;
- Regularidade das informações relativas à gestão dos recursos e das ações desenvolvidas pelo Executivo e pelas organizações conveniadas;
- Qualificação dos conselheiros: especialmente quanto a metodologias para avaliação dos resultados das políticas sociais;
- Capacidade de além de executar serviços, propor e fiscalizar as ações;
- Combater ações de lobbies tensionando para a discussão sobre interesses públicos e coletivos;
- Desautorizar a representação de interesses dos usuários por seus "*benfeitores*" condição que caça protagonismo e reproduz subalternidade dentro da política.

Gestão democrática – exige instituições que:

- Assegurem a expressão de quem nelas trabalham;
- Assegurem participação de seus usuários;
- Propiciem e fomentem a organização e expressão dos sujeitos (comissões locais de acompanhamento eleita pela comunidade);
- Sejam capazes de assegurar informações sobre todo o processo de decisão.

Instituir compromissos vem desde a base, é lá que inicia e também se dá de forma concreta à *co-gestão*. (SPOSATI)

Temos a convicção que o processo das conferências bem como a gestão dos conselhos para além de conter uma potência, uma capacidade democrática, sinalizam que participar, gerir, decidir, pensar, intervir, controlar, avaliar uma política social indica que estamos manifestando uma vontade de poder interferir no presente e no futuro. É esta potência, capacidade e vontade que dá sentido ao processo de participação e de controle social, tanto como um vir a ser como a um pôr-se em movimento. (SPOSATI: 2009)

Anexo 3 - Dados sobre a Delegação da Sociedade Civil à VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Delegados à VIII Conferência Municipal

Segmento: Usuários

1	Nome: Daniela Mara Bastos	RG:48486629
	Endereço:Rua Helena Flosi, 7 Jd Jd Silvanio- Embu Guaçu	
	Telefone: 4664-2138	e-mail: danybastos6@yahoo.com.br
2	Nome: Valdivino Teles Camilo	RG:
	Endereço:Rua Leôncio de Bizâncio, 2 Jd. Moraes Prado	
	Telefone: 5528-0548	E-mail: telecamilo@hotmail.com
3	Nome: Simone Vieira da Silva	RG:
	Endereço:Estrada Barragem 18 Colonia Reg. De Parelheiros	
	Telefone:	e-mail:babygirls.rards@hotmail.com
4	Nome:Edivaldo de Jesus Mota	RG:1563588716
	Endereço:Rua Primavera 110 Jd. Santa Lucia Sto Amaro	
	Telefone:9681-5968	E-mail:Não acessa
5	Nome:Luciana de Fátima ferreira	RG:224855785
	Endereço:Rua Silas pereira, 230 Jd. Santa Lucia	
	Telefone:5674-2816	E-mail: lu_terreiradosantos@hotmail.com

Segmento: Trabalhadores

1	Nome: Ricardo Vitor Fernandes da Costa	RG: 35253820-x
	Endereço:Trav. Valderismar Guedes Costa, 07	
	Telefone: 5527-8838	E-mail: cjrosamistica@hotmail.com
2	Nome: Shirley Mariano da Silva	RG:17824453-3
	Endereço: Rua Cúria, 227 aptº 32 Jd Sabará	
	Telefone: 5611-4884	E-mail: smariano@acf.org.br
3	Nome: Samuel Gabriel	RG:34048015-4
	Endereço: Rua Antonio arenzo,54	
	Telefone:5894-7411	E-mail: sgabriel@pop.com.br
4	Nome: Viviane Oliveira Monteiro	RG:291771440
	Endereço: Rua Juventino Tavares, 386	
	Telefone:8161-6742	E-mail: vivi_m@hotmail.com
5	Nome: Vilma Santos Santiago Damião	RG:22174092-2
	Endereço:Rua Almirante Tamandaré,254 V. Conceição -Diadema	
	Telefone: 4044-4599	E-mail: Vilma.damiao@ig.com.br
6	Nome:Elizia Ferreira Leitão	RG:355813-ES
	Endereço:Rua João Morzilio, 21 Balneario S.José -SP	
	Telefone:5922-3555	E-mail: elizialeitao@hotmail.com
7	Nome: Ana Carla de Paula Januário	RG:24252204-x
	Endereço: Rua Vicente Pereira De Assunção, 249 Bl 15 Aptº 53	

	Telefone:5673-5358	E-mail: anacdpi@hotmail.com
8	Nome: Elisangela da Silva Barbosa	RG:50178243-6
	Endereço:Rua Flor do Campo, 123 - Grajaú	
	Telefone:5527-3108	E-mail: Elisa_wil@yahoo.com.br
9	Nome: Raquel Rocha Tavares	RG:422464600
	Endereço: Rua Nilton Machado de Barros, 115	
	Telefone:5825-3656	E-mail: quel_tavares@hotmail.com
10	Nome: Claudete Jacinta Hartmann	RG:604354811
	Endereço: Rua Pedro Fernandes de Aragão, 176 Jd. Selma	
	Telefone:5611-5910	E-mail: claudetejh@yahoo.com.bt
11	Nome: Célia Borba de Souza	RG:18784831
	Endereço:Rua Prof. Roldão de Barros, 191	
	Telefone: 9727-2030	E-mail: paf_mc@yahoo.com.br
12	Nome:Roseane da Silva Pires	RG:346221389
	Endereço:Rua 3 , nº 31- Vl. Narciza - Jd. Eliane	
	Telefone:5931-7638	E-mail: rosespires@bol.com.br
13	Nome: Melani Marta Kopp	RG:299212877
	Endereço: Estrada Canal do Cocaia, 1765 Pq. Recanto Cocaia	
	Telefone:5931-0089	E-mail: melkopp@hotmail.com
14	Nome: Juliana Andrade de Sousa	RG:351341420
	Endereço:Rua Prof. Aurélio Arrobas Martins, 200	
	Telefone:5933-3601	E-mail: juu.sousa@hotmail.com
15	Nome: Roseli Ap. de Souza Bueno	RG:13572250
	Endereço:Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado, 297-V. Joaniza	
	Telefone:5625-4085	E-mail: roselibueno14@yahoo.com.br

Segmento: Organizações Sociais

1	Nome: Maria do Carmo F.Santana Reciatl	RG:16995013-X
	Endereço:Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333	
	Telefone:5925-4748	e-mail: umcss.karminha@hotmail.com
2	Nome: Maria Guadalupe L. Brecino	RG:3768587
	Endereço: Rua Prof. Cardosos Melo Neto, 674 - Sta Terezinha	
	Telefone: 5674-0761	e-mail: oscaromero@iveste.com.br
3	Nome:Sonia Maria V. fernades	RG:15173273-5
	Endereço:Rua Prof. Guilherme Belfort Sabino, 715 - C. grande	
	Telefone:5632-1748	e-mail: gaiagaia@terra.com.br

Suplentes à VIII Conferência Municipal

Segmento: Trabalhadores

1	Nome: Maria Jane Vieira dos Santos	RG: 39204365803
	Endereço: Rua Otacílio Madeiro, 27	
	Telefone: 7610-5161	E-mail: gjane@hotmail.com
2	Nome: Lindalva da Silva Ruas	RG: 258580173
	Endereço: Rua Lucia Parente Serra, 248	
	Telefone: 5672-5676	E-mail: nalva.fofinha@hotmail.com
3	Nome: Terezinha Gomes Alves de Oliveira	RG: 104596454
	Endereço: Rua Ver. Jorge Ferreira, 163 V. Edna Diadema	
	Telefone: 4055-1117	E-mail: terezinhago@bol.com.br
4	Nome: Ângela Maria Cardoso Freire Sousa	RG: 166261464
	Endereço: Rua Pedro Marceneiro, 98 Pq. Sto. Amaro - Grajaú	
	Telefone: 5971-4003	E-mail: oscarjovez@uol.com.br
5	Nome: Francisca das Chagas Estanislau	RG: 101755375
	Endereço: Rua Marianos, 289 V. Gea Santo Amaro	
	Telefone: 5631-3254	E-mail: Não Acessa
6	Nome: Conceição Luzia da Costa	RG: 6664797
	Endereço: Rua: Saint Pierre, 475 Grajaú - Sto Amaro	
	Telefone: 5939-1598	E-mail: Não Acessa
7	Nome: Maria Sonia do Nascimento	RG 14200388:
	Endereço: Rua Eça de Queiroz 319 Jd. Maria Tereza	
	Telefone: 4091-9829	E-mail: Não Acessa

Anexo 4 - Dados sobre a Delegação do Poder Público candidatos à VIII Conferência Municipal de Assistência Social

	NOME	E-MAIL	TELEFONES
1	Maria Barbara B. Fernandes		(11) 5635 0507
2	Elisabeth Maria Valletta	evalletta@prefeitura.sp.gov.br	(11) 2236 3217/(11) 9445 7872
3	Lourdes Elizabeth Ress	lress@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5572 6900/(11) 9730 0036
4	Lucimara Cardoso dos Anjos	lanjos@prefeitura.sp.gov.br	(11) 2763 8309/(11) 8528 8460
5	Paulo de Souza Filho	paulodesouza@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5042 4203/(11) 8121 0805
6	Luzia Ivete Casoni da Rocha	ivetecasoni@yahoo.com.br	
7	Aline Olimpio Flávio	aline-o.f@hotmail.com	(11) 3105 7033/(11) 9778 8560
8	Bruna Cristina Neves Carnelossi	bru-carnelossi@uol.com.br	(11) 7193 8478
9	Sonia Regina Baptista de Andrade Patente	spatente@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5928 7169/(11) 7549 9716
10	Fabiana de Gouveia Pereira	fgpereira@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5589 1939/(11) 9900 2357
11	Inez Auxiliadora Jones Santoro	isantoro@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5686 0899/(11) 9703 9150
12	Helena Lopes Pinto	hlpinto@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5521 2478/(11) 8174 4198
13	Regina Lea Jabel Jebrim	rjebrim@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5044 8621/(11) 9638 6288
14	Renata de Barros Bottene Naccack	ranatanac@yahoo.com.br	(11) 5561 2305/(11) 7100 2122
15	Deusitan Alves Feitoza	deusitan@terra.com.br	(11) 5681 5210/(11) 8389 8790
16	Soeli Ludovice Funaro	sfunaro@prefeitura.sp.gov.br	(11) 3078 5198/(11) 8171 5772
17	Elizete Otero Lara	elizeteotero@prefeitura.sp.gov.br	(11) 5524 1108/(11) 9968 3276